

PROJETOS PARA SERVIÇOS
DE ÁGUA NO INTERIOR

Segundo comunicado recebido pelo Secretário da Viação em exercício, eng. Herminio Amorim Jr., do Departamento de Obras Sanitárias, no mês de novembro último, na Divisão de Projetos daquele Departamento, foram registradas, em resumo, as seguintes atividades: conclusão da elaboração dos projetos para os serviços de abastecimento de água de Araçoiaba da Serra e Taguaí. Foram, ainda, executados por aquela Divisão os levantamentos topográficos de Cássia dos Coqueiros e Boracéia além de inspeções preliminares em Bana-

nal, Caraguatatuba, Distrito de Jandira, em Cotia e em S. Sebastião.

REFORMA DE
ESCOLAS RURAIS

Autorizada pelo governador Carvalho Pinto a Diretoria de Obras Públicas vai providenciar, a reforma das escolas rurais dos bairros de Água do Cedro e de Água da Linguica, no município de Ibirarema, que importarão em Cr\$ 352.578,00.

Rêde de iluminação
de Tupi Paulista

O Governador Carvalho Pinto, acolhendo exposição de motivos do Secretário da Viação em exercício, eng. Herminio Amorim Jr., autorizou o DAEE, a ceder à Prefeitura Municipal de Tupi Paulista 470 braços de iluminação, destinados à construção da rede respectiva em várias ruas da cidade, que recebe energia elétrica da Usina Termelétrica de Flórida Paulista. A cessão tem o valor de Cr\$ 235.000,00.

Reparos em grupo
escolar de Sorocaba

O governador Carvalho Pinto, em seu último despacho com o secretário da Viação em exercício, eng. Herminio Amorim Jr., autorizou a Diretoria de Obras Públicas a confiar à Prefeitura de Sorocaba as obras de reparos de que está necessitando o prédio onde funciona o Grupo Escolar "Prof. Enéas P. de Arruda" em Sorocaba, pelo valor de Cr\$ 600.000,00, devendo tais serviços estar concluídos em 90 dias.

INSCRIÇÕES NA POLÍCIA FEMININA

Acham-se abertas, no Comando da Polícia Feminina, à rua dos Guaiuanazes, 1.112, diariamente,

5.ª Circunscrição Policial

Durante o período compreendido entre 1.º de janeiro e 30 de novembro último, a 5.ª Circunscrição Policial acusou o seguinte movimento: inquéritos: recebidos, 379; instaurados, 35; requeridos e instaurados, 46; requeridos e indeferidos, 12; remetidos ao Fórum, 582; processos de contravenções: instaurados, 1; cartas precatórias: atendidas, 21; intimações expedidas: 4.224; rondas realizadas, 59; detenções correccionais, 103; prisões de condenados, encaminhados à Del. de Vigilância e Capituluras: 5; queixas recebidas, 910; atestados expedidos, inclusive de pobreza (400) um total de 3.896; memorandos expedidos, 161; ofícios expedidos 369; informações prestadas 37; armas apreendidas: canivetes 110, navalhas, 5; garruchas 2, facas-punhalas 10; total 127.

das 8 às 18 horas, as inscrições para a 8ª turma do respectivo curso.

O programa de seleção das candidatas inclui Português, Geografia (Geral e do Brasil), Ciências Físicas e Naturais, Matemática, História Geral e do Brasil, sendo requisitos essenciais: ser brasileira, solteira, viúva ou desquitada, sem encargos de família, ter idade superior a 21 e inferior a 35 anos; possuir altura mínima de 1,56 m; possuir título eleitoral; ter feito curso secundário completo ou equivalente — normal ou técnico em contabilidade — apresentar atestado de bons antecedentes.

Os vencimentos, mensais, são atualmente de Cr\$ 15.350,00. Todas e quaisquer informações inclusive programas, poderão ser obtidos pelas interessadas na própria sede do Comando da Polícia Feminina, das 8 às 18 horas.

Abastecimento de água de Santo André

Segundo comunicado recebido pelo Secretário da Viação em exercício, eng. Herminio Amorim Jr., do Diretor Geral do Departamento de Obras Sanitárias, eng. João Moreira Garcez Filho, foram assinados termos de recebimento definitivo relativo às seguintes obras do Serviço de abastecimento de água dos

setores números 3, 12 e 14 e reservatórios elevados no Paraíso, Guarará e Gonzaga.

Aquelas obras foram executadas dentro do PA com parte do financiamento concedido pela Caixa Econômica Estadual. O montante foi de cinquenta milhões de cruzeiros.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 37.695, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 459.637,60 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas, atribuídas à Secretaria da Justiça e Negócios do Interior:

DEPARTAMENTO JURÍDICO DO ESTADO

VERBA N. 45

Material e Serviços

Cr\$

8.07.4 4 Despesas Diversas
45 Serviços especiais
450 Serviços especiais 159.637,60

INSTITUTO DE MENORES DE IARAS

VERBA N. 56

Pessoal

8.29.1 1 Pessoal Variável
10 Extranumerários
106 Salário Família 300.000,00

Total das suplementações 459.637,60

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, código e dependências, nele mencionados, as seguintes dotações:

DEPARTAMENTO JURÍDICO DO ESTADO

VERBA N. 45

Material e Serviços

Cr\$

8.07.4 4 Despesas Diversas
47 Despesas especiais
473 Despesas judiciais e certidões em geral 159.637,60

INSTITUTO DE MENORES DE IARAS

VERBA N. 56

Pessoal

8.29.1 1 Pessoal Variável
10 Extranumerários
101 Mensalistas 300.000,00

Total das reduções 459.637,60

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revoga-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de dezembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de dezembro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral Substituto.

DECRETO N.º 37.696 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 870.870,00 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas, e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

B — SECRETARIA DE ESTADO E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO

VERBA N. 336

Pessoal

Cr\$

8.07.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações
013 Quartas ou sextas partes 145.000,00
016 Salário família 17.500,00
05 Gratificações
054 De Representação 70.000,00
8.07.1 1 Pessoal Variável
10 Extranumerários
101 Mensalistas 100.000,00
106 Salário Família 31.250,00

VERBA N. 337

Material e Serviços

8.07.4 4 Despesas Diversas
40 Gastos Gerais
403 Serviços de limpeza 507.120,00
Total das suplementações 870.870,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, código e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

B — SECRETARIA DE ESTADO E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO

VERBA N. 336

Pessoal

Cr\$

8.07.0 0 Pessoal Fixo
03 Substituições
030 Substituições 130.000,00
05 Gratificações
052 Pela prestação de serviços extraordinários 87.500,00
057 Outras gratificações 15.000,00
8.07.1 1 Pessoal Variável
15 Gratificações
152 Pela prestação de serviços extraordinários 131.250,00

VERBA N. 337

Material e Serviços

8.07.4 4 Despesas Diversas
41 Utilidades contínuas
411 Aluguéis de imóveis 253.880,00
43 Comunicações e transportes
432 Transportes diversos 253.240,00
Total das reduções 870.870,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revoga-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de dezembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de dezembro de 1960.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral Substituto.

DECRETO N. 37.697, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, aprovadas pelo decreto n. 36.127, de 5 de janeiro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 1.665.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), as dotações do orçamento vigente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, abaixo discriminadas:

VERBA N. 1

Cr\$

8.31.1 1 Pessoal Variável
10 Extranumerários
14 Diárias e Ajudas de Custas
140 Diárias 40.000,00

VERBA N. 2

Material e Serviços

8.31.2 2 Material Permanente
20 Instalações e equipamentos
200 Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares... 60.000,00
201 Instalações e equipamentos de laboratórios, de observatórios e similares 150.000,00
25 Bibliotecas e museus
250 Bibliotecas 150.000,00
8.31.3 3 Material de Consumo
30 Artigos de expediente
300 Artigos de escritório e de desenho, impressos e papelaria 60.000,00
301 Artigos de limpeza e higiene 20.000,00